




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º093, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARCULINA AFONSO PIRES, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARCULINA AFONSO PIRES, Prêmio Por Assiduidade, referente aos períodos 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, no valor de R\$1.409,73 (Um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos) cada, totalizando o valor de R\$4.229,19 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 024/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração